## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, vem a público concovar a 3ª chamada para a matricula no PROFMAT/UFGD 2023.

Candidata convocada:

## JULIANA ARGUELHO AQUINO GUILHERME

Período de matrícula entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2023.

O aluno deverá enviar para o email profmatufgd@ufgd.edu.br , escaneados, os seguintes documentos:

- •Carteira de identidade (RG) não será aceita a CNH.
- •CPF
- ·Certidão de nascimento ou casamento
- •Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- •Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino)
- •Diploma (Lembrando que o diploma original deverá ser apresentado, no primeiro dia de aula, na secretaria de pós-graduação, para conferência e autenticação da cópia que será enviada escaneada, a não apresentação implica cancelamento da matrícula).
- •Declaração de exercício da docência, assinado pelo diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se diretor de escola de rede pública. Se rede privada, a declaração deve ser acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário oficial.
- •Para professores da rede pública, enviar o contracheque ou declaração da secretaria de educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de nomeação (no diário oficial).
- •Preencher o Currículo na plataforma de educação básica pelo site <a href="https://eb.capes.gov.br">https://eb.capes.gov.br</a>

Após a conferência dos documentos o aluno receberá um e-mail confirmando ou não a sua matrícula. Caso o candidato não efetue a sua matrícula na Instituição associada entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2023, a vaga remanescente será atribuída aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente de nota total. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza Diretor da FACET/UFGD